



30 de junho de 2008
018/2008-DP

COMUNICADO EXTERNO

Participantes do Mercado de Títulos Públicos

Ref.: Clearing de Ativos – PNAs que Terão Desconto Adicional nas Operações Realizadas no Período de 01 a 31/07/2008.

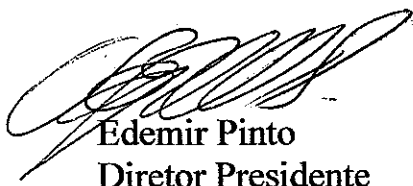
Comunicamos que, considerando a pontuação obtida por abertura de *spread* e negociação no SISBEX no período de 02 a 30/06/2008, os Participantes de Negociação de Ativos (PNAs), abaixo listados em ordem alfabética, terão desconto adicional nos emolumentos devidos em decorrência das operações que registrarem ou realizarem no SISBEX no período de 01 a 31/07/2008, conforme o item 9 do Ofício Circular 011/2008-DG, de 07/02/2008:

- Banco Bradesco S.A.;
- Banco do Brasil S.A.; e
- Banco Votorantim S.A.

A correspondente ordem de classificação está disponível na tela de consulta própria dos sistemas da Clearing de Ativos.

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos pelo e-mail normas@bmf.com.br.

Atenciosamente,



Edemir Pinto
Diretor Presidente